



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 002/2018-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 28/03/2018.

Aprova o **1º Termo Aditivo** ao Convênio nº 1043/2013, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária - **prorrogação dos prazos.**

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Considerando o contido no **Processo nº 13.747/2013-PRO**;
considerando a Resolução nº 003/2014-CI/CCA;
considerando o Parecer nº 080/2018-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 21 de março de 2018;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **1º Termo Aditivo** ao Convênio nº 1.043/2013, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária, para a **prorrogação dos prazos**: de **execução do projeto** até 02/02/18; para **prestação de contas** até 02/03/18; para **avaliação e procedimentos** internos da Fundação Araucária até 02/05/18; e de **vigência** até 02/05/18.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 21 de março de 2018.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/04/2018. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)